

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - EDITAL SAS N° 01/2025				
INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO	ESTATUS	JUSTIFICATIVA	
CLASSIFICADOS				
1º Casa da Cidadania	100	CLASSIFICADO		CLASSIFICADO
2º GAAPE	100	CLASSIFICADO		CLASSIFICADO
3º Fundação Educandário Princesa Isabel - FEPI	100	CLASSIFICADO		CLASSIFICADO
4º SADIAS - Sociedade Ademir Damaceno para Infância e adolescente	70	CLASSIFICADO		CLASSIFICADO
5º APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	70	CLASSIFICADO		CLASSIFICADO
6º Projeto C3 - Associação Jovens em Ação	70	CLASSIFICADO		CLASSIFICADO
7º Renovar	65	CLASSIFICADO		CLASSIFICADO
ELIMINADOS				
Associação Espaço Educativo São Charbel	100	ELIMINADO	<p>A eliminação da instituição encontra amparo no item 10.06, alínea "c", prevê a eliminação das propostas que estejam em desacordo com o Edital ou que apresentem valor incompatível com o objeto da parceria, conforme avaliação da Comissão de Seleção, inclusive mediante a realização de diligências complementares que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, especialmente à luz do orçamento disponível.</p> <p>No caso concreto, restou evidenciado que a proposta apresentada não atendeu integralmente às exigências editalícias, enquadrando-se nas hipóteses previstas nos dispositivos acima mencionados, motivo pelo qual impõe-se a eliminação da instituição, nos termos do Edital.</p>	
Pestalozzi Petrópolis	70	ELIMINADO	<p>A eliminação da instituição encontra amparo no item 10.06, alínea "c", prevê a eliminação das propostas que estejam em desacordo com o Edital ou que apresentem valor incompatível com o objeto da parceria, conforme avaliação da Comissão de Seleção, inclusive mediante a realização de diligências complementares que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, especialmente à luz do orçamento disponível.</p> <p>No caso concreto, restou evidenciado que a proposta apresentada não atendeu integralmente às exigências editalícias, enquadrando-se nas hipóteses previstas nos dispositivos acima mencionados, motivo pelo qual impõe-se a eliminação da instituição, nos termos do Edital objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção, com eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.</p>	
SEFRAS - Serviços Franciscano de Solidariedade	70	ELIMINADO	<p>A eliminação da instituição encontra amparo no item 10.06, alínea "c", prevê a eliminação das propostas que estejam em desacordo com o Edital ou que apresentem valor incompatível com o objeto da parceria, conforme avaliação da Comissão de Seleção, inclusive mediante a realização de diligências complementares que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, especialmente à luz do orçamento disponível.</p> <p>No caso concreto, restou evidenciado que a proposta apresentada não atendeu integralmente às exigências editalícias, enquadrando-se nas hipóteses previstas nos dispositivos acima mencionados, motivo pelo qual impõe-se a eliminação da instituição, nos termos do Edital.</p>	
Associação Lar Santa Catarina	65	ELIMINADO	<p>A eliminação da instituição encontra amparo no item 10.06, alínea "c", do Edital, que dispõe que serão eliminadas as propostas que estejam em desacordo com o Edital ou que apresentem valor incompatível com o objeto da parceria, conforme avaliação da Comissão de Seleção, inclusive mediante a realização de diligências complementares que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, especialmente à luz do orçamento disponível.</p> <p>No caso concreto, restou evidenciado que a proposta apresentada não atendeu integralmente às exigências editalícias, enquadrando-se nas hipóteses previstas no dispositivo acima mencionado, motivo pelo qual impõe-se a eliminação da instituição, nos termos do Edital.</p>	
INABILITADOS				
Aldeia da Criança	INABILITADA	INABILITADA	Inabilitada por falta de documentos obrigatórios, como a cópia do comprovante de residência do Presidente da Instituição, conforme previsto no item 10.5, alínea g do Edital.	
Terra Santa	INABILITADA	INABILITADA	Inabilitada por falta de documentos obrigatórios, como a cópia do comprovante de residência do Presidente da Instituição, conforme previsto no item 10.5, alínea g do Edital.	
Colégio Santa Catarina	INABILITADA	INABILITADA	Inabilitada por falta de documentos obrigatórios, como a cópia do comprovante de residência do Presidente da Instituição, conforme previsto no item 10.5, alínea g do Edital.	